

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Rua Nunes Machado, 695  
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**  
C.P.F. 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

- 01 -

**MATRÍCULA N.º 53.313**

RUBRICA

*LB*

Imóvel:-Vaga de garagem n° 21, localizada no subsolo, do tipo 3(2,40X5,00), integrante do **RESIDENCIAL ELDORADO**, situado nesta Cidade, na Rua Samuel César, a qual terá a área privativa de 12,000m2, área comum de 1,482m2, área total de 13,482m2 e fração ideal de terreno de 0,00199480. Dito residencial será construído sobre o terreno constituído pelos lotes n°s. 05 e 06, da planta Herdeiros de Pedro Baggio, no bairro Água Verde, nesta Cidade, medindo 27,60m de frente para a Rua Samuel César, por 66,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes fiscais 021.000 e 031.000, do lado esquerdo o com o lote fiscal 028.000, tendo de largura na linha de fundos 27,60m, onde confronta com os lotes fiscais 029.000 e 024.000, com a área total de 1.821,60m2, contendo uma casa de madeira com a área 60,00m2, sob n° 414 da Rua Samuel César, com a Indicação Fiscal n° 41.040.035.000. Conforme o croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 15/08/1994, arquivado neste Cartório sob n° 146.269.

Proprietária:- **CINI CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Cidade, na Avenida Visconde de Guarapuava n° 5529, CNPJ/MF n°76 948 538/0001-94.

Reg.anterior:- Mat. 37.811 d/Ofício. Dou fé. Em 28 de agosto de 2003.

**HIDERALDO L. BOSCARDIN**  
Substituto

Oficial

AV 1-53.313, em 28 de agosto de 2.003.- Prenot. 243.642 de 04/07/2.003.-

Sobre o imóvel desta matrícula incidem:

- a) A hipoteca em favor da firma **EDSON DAMIANI & CIA. LTDA.**, com sede na Cidade de Criciúma-SC, na Rua Almirante Barroso n° 655, CNPJ/MF sob n°82.449.596/0001-76, conforme o R.2 da matrícula n° 37.811 deste Ofício;
- b) A penhora dos autos de Execução de Título Extrajudicial n° 355/98, em que é requerente Edson Damiani & Cia. Ltda. e requerida Construtora Paranoá Ltda., no valor de R\$168.200,40, conforme o Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 13/01/1999, assinado pela Escrivã Nory L. Régner Barrozo, arquivado neste Cartório sob n° 187.406, na forma do R.4 da referida matrícula.

**HIDERALDO L. BOSCARDIN**  
Substituto

Oficial

R 2-53.313, em 28 de agosto de 2.003.- Prenot. 243.642 de 04/07/2.003.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda, com Cláusula Resolutiva, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, em 13 de junho de 2.003, às fls. 072/074 do L° 1275-N, Re-Ratificada por Escritura Pública, lavrada nas mesmas notas, em 11 de agosto de 2.003, às fls. 112/113 do L° 1281-N, a firma acima mencionada, vendeu o imóvel á **MADIANITA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, CI n° 5.070.511-0-PR, CPF n° 016.218.779-30, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Manoel Linhares de Lacerda n° 84, apto. 1.304-A, bairro Capão Raso, pelo preço de R\$33.515,67, dos quais R\$31.656,87, já quitados e o saldo restante no valor de R\$1.858,80, a serem pagos através de 07 parcelas, sendo a seis primeiras no valor de R\$265,54, cada uma e a última no valor de R\$265,56, vencíveis mensalmente a partir do dia 30/03/2.003, todas corrigidas pelo CUB (Custo Unitário Básico). Condições:- Está inserida na Escritura a cláusula resolutiva, nos termos dos artigos n°s. 474 e 475 do Código Civil, ficando cancelada a referida cláusula com a averbação do pagamento da última parcela. Valor do imóvel: R\$2.000,00. Obs.- Ressalvadas a Hipoteca e a Penhora mencionadas na AV 1 desta matrícula. Declaração de Retificação de ITBI n° 560456 pg em 03/07/2003 sobre R\$10.000,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$67,00, incluído o imóvel da matrícula n° 53.312. C/60 VRC=R\$66,30. Dou fé.-

**HIDERALDO L. BOSCARDIN**  
Substituto

Oficial

ls

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
- 53.313 -

**CONTINUAÇÃO**

AV.3-53.313, em 02 de fevereiro de 2.004. Prenot. 250.237 de 02/02/2004.-

Cancelada a cláusula resolutiva, inserida na Escritura de que trata o R.2 desta matrícula, face a quitação do preço, conforme prova a Declaração assinada em 01/12/2003, arquivada neste Cartório sob nº 250.238. C/60VRC=R\$6,30. Dou fé.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV.4-53.313, em 26 de março de 2.004. Prenot.251.405/ de 12/03/2.004.-

Cancelado o registro da penhora mencionada na AV 1 desta matrícula, conforme o Ofício nº 1885/2003 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 14/08/2003, assinado pelo MM Juiz Espedito Reis do Amaral, arquivado neste Cartório sob nº 251.789. C/60VRC=R\$6,30. Dou fé.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV 5-53.313, em 29 de dezembro de 2.016. Prenot. nº 394.052 de 27/12/2016.

**Cancelado o R 2 e a AV 3** desta matrícula, conforme o Ofício nº 2958/2016 expedido do processo nº 0001898-49.2008.8.16.0001, em que é autora Madianita Nunes da Silva e réus Espólio de Orlando Cini e Cini Construções Ltda, pela 4ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, do Foro Central desta Comarca, em 08/11/2016, assinado pelo Escrivão Designado Fábio Bonfante, arquivado neste Cartório sob nº 394.052. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra “b”, item 9 da Lei 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

hb

R 6-53.313, em 14 de agosto de 2.019. Prenot. nº 416.633 de 12/08/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença – Espécies de Contratos sob nº 0001898-49.2008.8.16.0001, em que é exequente Madianita Nunes da Silva e executada Cini Construções Ltda, já identificada, no valor de R\$80.000,00 conforme Ofício nº 1040/2019 - PRL, expedido pela 04ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente por Vilma Otovis Bonfante - Escrivã, arquivado neste Cartório sob nº 416.633. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$160,00 incluído o imóvel objeto da matrícula nº 53.312 (penhora registrada em 02/05/2019). C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador